RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 08 de Novembro de 2026

Avança no Senado projeto de Jayme Campos que proíbe agressor de mulher de cumprir pena em prisão domiciliar

Combate à violência doméstica

Redação com assessoria

A Proposta visa acabar com a "sensação de impunidade" causada pela conversão de regime aberto em prisão domiciliar

Mais um passo! A Comissão de Segurança Pública do Senado Federal aprovou, nesta terça-feira, 24, o Projeto de Lei nº 4.283/23, de autoria do senador Jayme Campos (União-MT), que endurece as regras para o cumprimento de pena por condenados por violência contra a mulher. O objetivo principal da matéria é impedir que agressores condenados ao regime aberto cumpram a pena em prisão domiciliar simplesmente pela falta de estabelecimentos adequados.

Durante a votação, Campos justificou a medida como uma resposta a uma "lacuna estrutural" do Estado que acaba beneficiando o criminoso. Atualmente, a maioria das penas aplicadas nesses casos, especialmente para réus primários, é fixada inicialmente no regime aberto. No entanto, a ausência de políticas públicas efetivas para criar essas vagas tem levado o Judiciário a converter a pena para a prisão domiciliar.

O relator da proposta, senador Sergio Moro (União-PR) apresentou parecer favorável, acatado pelos membros do colegiado. Ele elogiou o projeto do senador mato-grossense, ao destacar que a medida ajuda a colocar fim a chamada ‘ficção do regime aberto’. Já Margareth Buzetti (PP-MT), por sua vez, apoiou o PL por considerar que a ampliação de pena é pedagógica: “A violência contra as mulheres é algo que está nos assustando” – ela salientou. Quem também elogiou o projeto de lei foi o senador Márcio Bittar (PL-AC).

Jayme Campos classificou a situação atual, de falta de estabelecimento para cumprimento de penas em regime aberto, como "inadequada e socialmente injusta", especialmente nos casos de violência doméstica. Com a nova lei, essa alternativa ficaria proibida, forçando o Estado a encontrar soluções, seja criando as vagas ou aplicando medidas cautelares diversas da prisão, mas que não signifiquem o retorno do agressor ao convívio direto com a sociedade sem qualquer monitoramento efetivo.

"O resultado concreto é perverso: o agressor permanece no convívio social, muitas vezes próximo da vítima, enfraquecendo o caráter pedagógico da sanção penal, estimulando a reincidência e ampliando, na sociedade, a dolorosa sensação de impunidade" – completou.

Uma vez sancionada e transformada em lei, Campos acredita que a proposta vai representar “um compromisso moral com a dignidade, a segurança e a vida das mulheres brasileiras”. Ao seu ver, será dado “um passo firme para restaurar a confiança da sociedade na Justiça, garantir que a punição seja efetiva e impedir que a impunidade continue alimentando o ciclo da violência."

Aprovada na Comissão de Segurança Pública, a matéria segue agora para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, onde receberá decisão terminativa. Isso significa que, se aprovada na CCJ sem a apresentação de recurso para votação em Plenário, seguirá diretamente para análise da Câmara dos Deputados.

Título